



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**  
**EMEN**  
**DA SANEADORA ADOTADA PELA CCJC À**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 85, DE 2015**

Dá nova redação ao art. 6º da Constituição Federal.

Dê-se ao art. 1º da proposta a seguinte redação:

*"Art. 1º O art. 6º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:*

*'Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, a acessibilidade, a mobilidade urbana, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.' (NR)"*

Sala da Comissão, em 12 de junho de 2017.

Deputado **RODRIGO PACHECO**  
Presidente